



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@barra.ba.gov.br](mailto:gabinete@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

PUBLICADO  
EM: 25/03/2019

Nº. 100/2019

  
Jessica Ferreira da Silva  
Assessora Especial da Secretaria  
Municipal de Governo  
Port Nº 165/2018

Nomeia Comissão para Proceder Abertura de Processos Administrativos para avaliar a correção de irregularidades de lotação e redução de carga horária dos professores da rede municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

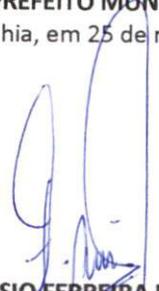
Art. 1º - Constituir Comissão para Proceder Abertura de Processos Administrativos para avaliar a correção de irregularidades de lotação e redução de carga horária dos professores da rede municipal de ensino, constantes dos seguintes professores:

- I. Eugênia Batista de Oliveira - Presidente
- II. Udson dos Santos Borges - Membro
- III. Darilene Ferreira de Assis - Membro
- IV. Rubelita Ermenegildo da Silva - Membro
- V. Tábata Conceição Nonato - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,  
Estado da Bahia, em 25 de março de 2019.

  
DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS  
Prefeito Municipal